

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ GABINETE DA REITORIA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DE VAGA NA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPA - BELÉM

- 1. Cumprir o Regulamento da CEU;
- 2. Cumprir o Código de Postura da UFPA;
- 3. Manter clima de compreensão e respeito com os (as) demais residentes, assim como conduta coerente e compatível com a convivência comunitária;
- 4. Zelar pela limpeza interna, principalmente dos quartos e preservação do prédio;
- 5. Participar de reuniões e assembleias da CEU;
- 6. Respeitar, acatar e cumprir as deliberações decididas no coletivo das reuniões e assembleias da CEUS, desde que não descumpra o regulamento da CEU e o código de Postura da UFPA;
- 7. Respeitar o horário estabelecido referente ao silêncio após as 22h;
- 8. Comunicar aos representantes ou coordenação da CEU, qualquer fato extraordinário, que prejudique a ordem e a boa convivência dentro da casa;
- 9. Comunicar a Coordenação Administrativa da CEU-Belém, as ausências superiores a 24h, externando os motivos do fato;
- 10. Comparecer às reuniões agendadas, participar das atividades planejadas e atender as convocações da SAEST;
- 11. Solicitar pedido de Renovação na moradia estudantil em tempo hábil;
- 12. Comunicar a SAEST/UFPA a desistência da vaga ou saída da CEU antes do término da vigência do termo de compromisso, por escrito, via SIGAEST;
- 13. Cumprir as tarefas acordadas nas reuniões internas da CEU;
- 14. Não hospedar na CEU, em hipótese alguma, pessoas sem conhecimento e autorização prévia da SAEST/UFPA;
- 15. Não permitir o acesso de pessoas que não sejam moradores ou hóspedes autorizados na CEU além da área de convivência sem conhecimento e autorização prévia da SAEST;
- 16. Não permitir, em hipótese alguma, que pessoas não moradoras e/ou hóspedes regulares da CEU pernoitem na CEU Belém;
- 17. Não permitir, em hipótese alguns, que pessoas não moradoras e/ou hóspedes regulares da CEU utilizem de forma irregular e/ou indevida equipamentos da Casa de Estudantes Universitários;
- 18. Utilizar de forma racional e responsável os bens e serviços, bem como recursos de fornecimentos de energia elétrica, água e gás de cozinha disponibilizados pela CEU;
- 19. Não levar ou manter animais no interior ou cercanias da CEU;
- 20. Não promover na CEU comemorações/festas sem conhecimento e autorização prévia da SAEST/UFPA;
- 21. Não manter ou ingerir álcool e outras drogas nas dependências da CEU;
- 22. Não manter e/ou usar caixa de som amplificada nas dependências internas e externas da CEU de forma a prejudicar os demais moradores e vizinhos da comunidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ GABINETE DA REITORIA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 23. Não danificar, por qualquer meio, o patrimônio da Universidade e estruturas das dependências da CEU, tal como paredes, portas, janelas, grades, maçanetas, fechaduras, mobiliários, utensílios e equipamentos, casos em que, além de penalidades previstas em Lei por danos ao Patrimônio Público, ficarão obrigados a reparar tal dano;
- 24. Manter -se com Coeficiente de Rendimento, no mínimo 5,0 (REGULAR) durante todo o período do gozo da vaga na CEU;
- 25. Não ficar reprovado (a) em mais de duas disciplinas por conceito ou frequência por 2 (DOIS) semestres consecutivos ao longo da vigência do período que consta no Termo de Compromisso;
- 26. Manter meu cadastro no SIGAEST atualizado, realizando sempre que necessário, alterações de telefones, endereços residenciais (origem e/ou atual) e eletrônicos;
- 27. Contribuir para a total segurança da CEU;
- 28. Ocupar a vaga na CEU, sendo responsável em levar meu material pessoal (lençóis, travesseiros, fronhas, toalhas, material de higiene pessoal, etc.) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Compromisso;
- 29. Não introduzir móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos particulares que ocupem espaços nos ambientes da CEU;
- 30. Não cozer e armazenar alimentos, utilizar utensílios domésticos (panelas, talheres, copos, etc.) ou realizar lavagem de roupas, em quaisquer ambientes da CEU, que não seja àquele específico para tal;
- 31. Não retirar, alugar ou ceder, qualquer que seja o motivo, de bens e móveis da CEU.

O presente Termo de Compromisso encontra-se vigente conforme o Edital vigorante.

Data://_	
	Assinatura do (a) discente